

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
PARA OS CARGOS DE AUDITOR DE ATIVIDADES URBANAS E AUDITOR
FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS – ATUB

COMUNICADO
EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO DE *SUB JUDICE* DE CANDIDATO

Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0705863-61.2023.8.07.0019, ajuizado pelo candidato **JOÃO LUCIO ALVES**, inscrição nº 0310114213, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas – Atividades Econômicas e Urbanas (Cód.– 103), e o trânsito em julgado operado no processo em tela, informamos a retirada na publicação do resultado final do certame a condição de “*sub judice*” do nome do candidato.

Brasília-DF, 22 de julho de 2025.

Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES